BANCO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES – SUCURSAL SÃO PAULO

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026

BANCO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES – SUCURSAL SÃO PAULO

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem da Administração

Em cumprimento às disposições legais e regulamentares, a administração do Banco de la Província de Buenos Aires submete o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

O Banco de la Pronvíncia de Buenos Aires encerrou o semestre findo em 30 de junho de 2026 com resultado de R$ 2,8 milhões e Patrimônio Líquido de R$ 149 milhões.

A Administração seguiu com as medidas adotadas no exercício anterior para reversão do prejuízo, com redução na aplicação de operações de Ativos Financeiros indexado ao dólar e conforme a expectativa ocorreu resultado positivo no primeiro semestre de 2026.

A Instituição

O Banco de la Província de Buenos Aires figura no mercado de câmbio com atuação na comercialização de produtos e serviços, através da realização de operações de câmbio.

No segmento de Middle Market, concentra operações de crédito nas modalidades de Conta Garantida, Capital de Giro e NCE - Nota de Crédito de Exportação.

No primeiro semestre de 2026, as operações do Banco de la Província de Buenos Aires se concentraram nas operações de crédito na modalidade de Capital de Giro e Adiantamento de Contrato de Câmbio e seguiu na diminuindo a exposição nas operações de derivativos.

O saldo no final no primeiro semestre de 2026 da carteira de crédito foi de R$ 43,2 milhões.

Riscos e Controles Internos

O gerenciamento de riscos e capital encontra-se disseminado por toda Instituição, com estruturas compatíveis com à natureza e complexidade das operações e aderentes às melhores práticas, assegurando a continuidade dos negócios, por meio de processos, sistemas e efetivos controles no tocante à exposição aos riscos.

A área de Riscos, Capital e Controles Internos atua focada no cumprimento dos requerimentos regulatórios e em conformidade com as diretrizes, políticas e alçadas definidas pela Alta Administração, de forma independente e em perfeita harmonia na geração e preservação do valor econômico da Instituição.

Governança Corporativa

O Banco de la Província de Buenos Aires adota política de gestão corporativa com base em práticas de mercado com a disseminação em toda Instituição, alicerçadas nos princípios da ética, da transparência, do respeito e da equidade no relacionamento com clientes, parceiros, fornecedores e corpo funcional, sempre focado no contínuo aprimoramento do formato de gestão apoiados nas diretrizes e estratégias da Alta Administração.

Auditor Independente

A BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. é a empresa de auditoria externa contratada para o exame das demonstrações financeiras do Banco de la Província de Buenos Aires para o semestre findo em 30 de junho de 2026. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos.

Agradecimentos

A Administração do Banco de la Província de Buenos Aires agradece a confiança depositada de seus clientes e parceiros e ao empenho de seus colaboradores.

São Paulo, 8 de setembro de 2026

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Banco de La Provincia de Buenos Aires – Sucursal São Paulo
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Banco de La Provincia de Buenos Aires – Sucursal São Paulo ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Banco de La Provincia de Buenos Aires – Sucursal São Paulo em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o "Relatório da Administração".

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrangem o "Relatório da Administração" e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o "Relatório da Administração" e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no "Relatório da Administração", somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de setembro de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	2025
Circulante e Não Circulante			
Disponibilidades	**4**	**2.805**	**3.977**
Ativos financeiros		**192.613**	**183.492**
Ao custo amortizado		**192.613**	**183.492**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**4 e 5.a**	96.702	98.556
Títulos e valores mobiliários	**6.a**	53.498	45.212
Operações de crédito	**7.a**	15.339	39.354
Outros ativos financeiros	**8.a**	27.895	1.139
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**7.e**	(821)	(769)
Ativos fiscais diferidos	**9**	**622**	**580**
Outros ativos	**10**	**1.167**	**478**
Imobilizado de uso		**2.312**	**2.297**
Intangível		**258**	**258**
(-) Depreciações e amortizações		**(2.176)**	**(2.130)**
Total do ativo		**197.601**	**188.952**

Passivo	Nota	2026	2025
Circulante e Não Circulante			
Passivos financeiros		**43.600**	**40.563**
Ao custo amortizado		**43.600**	**40.563**
Obrigações por operações compromissadas	**11.a**	15.320	39.434
Obrigações por empréstimos e repasses	**12.a**	27.731	1.129
Obrigações em outros passivos financeiros		549	-
Outras Obrigações	**13**	**460**	**395**
Passivos Fiscais	**14**	**188**	**214**
Provisões		**4.077**	**1.396**
Garantias Financeiras Prestadas		197	**-**
Passivos contingentes	**15**	3.880	1.396
Receitas a apropriar		**62**	**-**
Total do passivo		**48.387**	**42.568**
Patrimônio líquido	**16**	**149.214**	**146.384**
Capital social		112.033	112.033
Reserva legal		2.241	2.099
Reserva de lucros		34.940	32.252
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-	-
Total do passivo e patrimônio líquido		**197.601**	**188.952**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo

Demonstração do resultado dos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Receitas da intermediação financeira		**13.118**	**10.590**
Rendas com operações de crédito	**7.h**	2.573	1.940
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	**5.b**	6.397	6.089
Resultado de títulos e valores mobiliários	**6.b**	3.360	2.541
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	**6.d**	5	**-**
Resultado com operações de câmbio	**8.b**	783	20
Despesas da intermediação financeira		**(2.615)**	**(10.939)**
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	**6.d**	**-**	(9.527)
Operações de Captação no Mercado	**11.b**	(1.855)	(1.447)
Operações de Empréstimos e Repasses	**12.b**	(511)	(40)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(249)	75
Resultado bruto da intermediação financeira		**10.503**	**(349)**
Outras receitas e despesas operacionais		**(5.224)**	**(4.832)**
Outras receitas operacionais	**17**	23	10
Despesas de pessoal	**18.a**	(2.187)	(2.051)
Despesas administrativas	**18.b**	(2.420)	(2.447)
Despesas tributárias	**18.c**	(519)	(237)
Outras despesas operacionais		(121)	(107)
Resultado operacional		**5.279**	**(5.181)**
Participação no Lucro		**-**	(74)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**5.279**	**(5.255)**
Tributos sobre o lucro			
IRPJ e CSLL sobre apuração de resultado	**19.a**	(2.492)	**-**
IRPJ e CSLL sobre ativos diferidos		43	
Resultado do semestre		**2.830**	**(5.255)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo

Demonstração do resultado abrangente dos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(em milhares de reais)

	2026	2025
Resultado líquido do semestre	**2.830**	**(5.255)**
Outros resultados abrangentes do semestre	-	-
Resultado abrangente do semestre	**2.830**	**(5.255)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo

Demonstração das mutações dos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas especiais de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**112.033**	**2.099**	**32.393**		**146.525**
Efeito da adoção inicial Res. CMN nº 4.966/21	**-**	**-**		(449)	(449)
Saldos em 1° de janeiro de 2025	**112.033**	**2.099**	**32.393**	**(449)**	**146.076**
Resultado líquido do semestre	-	-	(5.255)	-	(5.255)
Reserva especiais de lucros	-	-	(449)	449	-
Saldos em 30 de junho de 2025	**112.033**	**2.099**	**26.689**	**-**	**140.821**
Mutações do período	-	-	(5.704)	449	(5.255)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**112.033**	**2.099**	**32.252**	**-**	**146.384**
Resultado líquido do semestre	-	-	-	2.830	2.830
Reserva Legal	-	142	0	(142)	-
Reserva especiais de lucros	-	-	2.688	(2.688)	-
Saldos em 30 de junho de 2026	**112.033**	**2.241**	**34.940**	**-**	**149.214**
Mutações do período	-	142	2.688	**-**	2.830

Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo

Demonstração dos fluxos de caixa dos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Resultado líquido do semestre		2.830	(5.255)
Ajustes ao resultado líquido do período		**2.779**	**725**
Provisão (reversão) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**7.f**	52	(75)
Provisão (reversão) de garantias financeiras prestadas		197	-
Provisão (reversão) de provisões de passivos contingentes		2.484	753
Depreciação e amortização		46	47
(Aumento)/diminuição dos subgrupos dos ativos operacionais		**(11.758)**	**2.077**
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	**6**	(8.286)	(2.541)
(Aumento)/redução em operações de créditos	**7**	24.015	4.550
(Aumento)/redução em outros ativos financeiros	**8**	(26.756)	(771)
(Aumento)/redução em instrumentos financeiros derivativos		-	(321)
(Aumento)/redução em ativos fiscais diferidos		(42)	-
(Aumento)/redução em outros ativos		(689)	1.160
(Aumento)/diminuição dos subgrupos dos passivos operacionais		**3.138**	**(9.067)**
Aumento/(redução) em obrigações por operações compromissadas	**11**	(24.114)	(4.408)
Aumento/(redução) em obrigações por empréstimos e repasses	**12**	26.602	1.129
Aumento/(redução) em outros passivos financeiros		549	281
Aumento/(redução) em instrumentos financeiros derivativos		-	1
Aumento/(redução) em outras obrigações		65	(477)
Aumento/(redução) em passivos fiscais		(26)	(5.593)
Aumento/(redução) em receitas a apropriar		62	-
Caixa liquido (aplicado nas) atividades operacionais		**(3.011)**	**(11.520)**
(Aumento)/redução Imobilizado de uso		(15)	(9)
Caixa liquido proveniente das atividades de investimentos		**(15)**	**(9)**
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(3.026)**	**(11.529)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do semestre/exercício (nota 4)		102.533	111.664
Caixa e equivalentes de caixa - final do semestre/exercício (nota 4)		99.507	100.135
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(3.026)**	**(11.529)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O Banco de la Provincia de Buenos Aires - Sucursal São Paulo ("Banco" ou "Instituição"), localizado na Rua Líbero Badaró, 425 – 26º andar – São Paulo/SP que tem como controlador o Banco de la Provincia de Buenos Aires – Casa Matriz localizado na Rua Bartolomé Mitre 430 – Buenos Aires - Argentina tem como objetivo a prática de operações e serviços permitidos aos Bancos comerciais, de acordo com as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil (BACEN), notadamente operações de fomento ao comércio exterior.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e suas alterações, normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais normas do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF).

Na elaboração das demonstrações financeiras são utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para demandas judiciais, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros, de outras provisões e sobre a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

A Diretoria declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre períodos.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em real, que é a moeda funcional do Banco. O nível de arredondamento de valores monetários utilizados na apresentação das demonstrações financeiras é na casa de milhares.

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos em reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Diretoria da Instituição que autorizou a emissão em 8 de setembro de 2026.

Adoção de Novas Normas e Interpretações:

Instrumentos financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco.

A Resolução CMN nº 4.966/21, introduziu novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros substituindo as normas anteriores que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99), que estabelecia a base de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das instituições financeiras desde 1999.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem sua provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No exercício de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros; e
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Classificação de Instrumentos Financeiros – Os critérios adotados para essa classificação se basearam no modelo de negócio definido pela Diretoria, considerando as características dos fluxos de caixas contratuais e a identificação, especifica, se estes atendem ao critério de "Somente Pagamento de Principal e Juros". Nessas condições os instrumentos financeiros serão classificados nas categorias: **Custo Amortizado (CA)**: Ativos financeiros geridos para recebimento de fluxos de caixa contratuais, consistindo somente em pagamentos de principal e juros (SPPJ), nele incluídas as operações de crédito, antecipação de recebíveis e cartão de crédito. Para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo o método de taxa de juros diferenciada e **Valor Justo no Resultado (VJR)**: Ativos financeiros cujos fluxos de caixa não atendem ao critério SPPJ ou são geridos para venda em que se encontram classificadas as operações de câmbio e derivativos.

Em relação ao impacto das novas normas nos instrumentos financeiros, a mudança que ocorrerá é que na posição de Títulos Públicos que era classificado como Títulos mantidos até o vencimento passará a ser classificado como Custo Amortizado.

Ativos Problemáticos – estão considerados aqueles com atraso superior a 90 dias ou indicativos de que o recebimento não será integralmente honrado, observados os critérios definidos pela Resolução CMN 4.966/21 relativos ao atraso no pagamento, indicadores qualitativos das operações e das restruturações. As **Renegociações e Reestruturações** das operações de crédito são realizadas com o objetivo de mitigar perdas e preservar o relacionamento com o cliente e são consideradas as mudanças nas condições contratuais e a intenção de evitar default da operação. Após a reestruturação, as operações são monitoradas para avaliação de cura e possível reclassificação para estágios de menor risco.

Stop Accrual – será aplicado para créditos inadimplidos há mais de 90 dias, considerando a avaliação de ativos problemáticos e os critérios quantitativos e qualitativos.

Não há, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, contratos em aberto com créditos inadimplidos há mais de 90 dias.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, que "dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil", exceto para as administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

A Lei 14.467/2022 trouxe alterações na dedução fiscal de perdas incorridas nas operações com características de concessão de crédito. Para a apuração do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL e respectivos impactos, foram considerados o alongamento da dedução, a mensuração de créditos históricos baixados a prejuízo, a avaliação de saldos não deduzidos até 31/12/2024 e a projeção de inadimplência da carteira ativa.

Para fins fiscais, e como premissa, a receita só deixa de ser reconhecida após o inadimplemento do crédito. Com relação a Recuperação e Novação a recuperação de créditos é tributada integralmente no momento do evento, independentemente da liquidação financeira. A novação de dívidas seguiu critérios específicos para reconhecimento contábil e fiscal.

Transição

De acordo com o Artigo 94, da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta Resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras individuais e consolidadas a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial, quando aplicável, foram contabilizados no patrimônio líquido na conta de lucros acumulados de 1° de janeiro de 2025.

Em 1º de janeiro de 2025, o Banco de la Provincia de Buenos Aires adotou a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou pela dispensa da apresentação comparativa nas Demonstrações Financeiras referentes aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 desta Resolução.

Classificação de risco no exercício social anterior e a sua nova classificação, conforme regulamentação vigente:

Conforme a Resolução BCB nº 352/23, segue abaixo a classificação de risco no exercício social anterior bem como o respectivo nível de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, conforme regulamentação anterior:

Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 - 31/12/2024	146.526
Provisão para Perdas Esperadas	(449)

Abaixo a classificação de risco no exercício vigente bem como o respectivo nível de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, conforme nova regulamentação:

Patrimônio líquido, após ajustes da Resolução CMN nº 4.966 - 01/01/2025	146.077

Provisão para Perdas esperadas	
Saldo da provisão - Operações de Crédito em 31/12/2024	3
Efeito da adoção inicial Res. CMN nº 4.966/21	449
Saldo inicial de provisão para perda esperada - 01/01/2025	452

3. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas pelo método exponencial.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são demonstrados no fluxo de caixa incluindo moedas nacional e estrangeira, reservas livres no Banco Central e investimentos de curto prazo de alta liquidez, como aplicações interfinanceiras de liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e prazo original de vencimento não superior a 90 dias.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d. Instrumentos financeiros

Instrumentos Financeiros é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros são efetuadas de acordo com a Resoluções CMN nº 4.966/2021 e a BCB nº 352/2023 e são classificados os ativos financeiros com base no modelo de negócios da Instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos nas seguintes categorias:

I-) na categoria custo amortizado (CA), os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

a) o ativo é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e

b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas:

II-) na categoria valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA), os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

a) o ativo é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quando pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e

b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas:

III-) na categoria valor justo no resultado (VJR), os demais ativos financeiros.

As operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito foram classificadas na categoria custo amortizado.

Para estimar a perda esperada, o Banco utilizou técnica de mensuração compatível com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, o porte, o perfil de risco e o seu modelo de negócio, foi identificado dois grupos de ativos financeiros que são elegíveis a provisionamento para perdas associadas ao risco de crédito: 1) “aplicações interfinanceiras de liquidez”, que pelo modelo de negócios do Banco, são operações com um prazo de vencimento curto, sempre inferior a 12 meses, que não requerem o desenvolvimento de uma metodologia específica para apuração das perdas esperadas. Essa avaliação está em conformidade com o artigo 40 da Resolução BCB nº 352/23. 2) “títulos e valores mobiliários”, que pelo modelo de negócio do Banco, são compostos apenas por títulos públicos federais, verificou-se que não se enquadram nos percentuais mínimos de provisão e não possuem histórico de defaults. Com base em estudo técnico da política de provisionamento, conclui-se pela não necessidade de provisionamento para riscos de crédito.

Passivo financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º, da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio de resultado” ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, o quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência das ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

IV-) Taxa de Juros Efetiva (“TJEO”), é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuro estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

V-) Teste de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ), na aplicação do teste SPPJ foram observados se os fluxos de caixa contratuais consistiram somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor principal e se as taxas praticadas não apresentavam oscilações substanciais que influenciavam nesses fluxos de caixa. Após a aplicação do teste SPPJ, concluiu-se que os fluxos de caixa das operações de crédito, câmbio e tesouraria atendem ao critério SPPJ, justificando sua classificação como Custo Amortizado. Para novos produtos, o teste será aplicado no momento da contratação, garantindo a conformidade com as normas regulatórias.

No Banco, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculadas aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método de taxa de juros efetiva. As operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial devem ser agrupados nos níveis de 1 a 3 com base no grau de observável do valor justo.

i) Mensuração do valor justo – A mensuração a valor justo de títulos, envolve a avaliação desses títulos com base nos preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo é considerado a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste sempre que disponível. São 3 níveis de classificação hierárquico, conforme abaixo:

• Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
• Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de “Fluxo de caixa descontado”, nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
• Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

Os títulos presentes na Instituição estão classificados como custo amortizado. Portanto, não estão sujeitos a marcação pelo valor justo.

Operação de crédito e provisão para perdas esperadas

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 90 dias, será reconhecido como ativo problemático, juntamente com uma análise da área de crédito onde identifique que a contraparte não possui capacidade financeira de honrar com suas obrigações, com base na Resolução 352/23.

Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A metodologia para constituição de provisão para perdas de crédito abrange as operações de crédito do Banco, que incluem empréstimos para capital de giro, repasses de recursos externos, e outras operações com características de concessão de crédito. Em conformidade com a regulamentação vigente, todas as operações de crédito cujo fluxo de caixa contratual compreende exclusivamente o pagamento de principal e juros são classificadas na categoria.

Estágio 1 – Ativos financeiros originados ou comprados sem problema de recuperação de crédito ou deterioração significativa em relação ao reconhecimento inicial. As perdas esperadas são mensuradas abrangendo um período de 12 meses subsequentes ao da data base a que se referem essas Demonstrações Contábeis Consolidadas;

Custo Amortizado

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco, por estar enquadrado no Segmento 4 (S4), adota compulsoriamente a metodologia simplificada para a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme o Art. 50 da referida resolução.

A Resolução BCB nº 352/23 detalha a estrutura de provisionamento para instituições que utilizam a metodologia simplificada. A provisão total é composta por diferentes camadas, garantindo a cobertura tanto das perdas já incorridas quanto das perdas esperadas futuras:

Provisão para Perdas Incorridas

Para ativos financeiros inadimplidos com atraso igual ou superior a 90 dias no pagamento de principal ou encargos, a instituição constitui uma provisão para perdas incorridas. O cálculo baseia-se na aplicação de percentuais definidos no Anexo I da Resolução BCB nº 352/23, que variam conforme o número de meses em atraso e a classificação do ativo (C1 a C5).

Adicionalmente, conforme a Resolução BCB n°352/23, Art. 77, para ativos financeiros cuja contraparte seja uma pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão deve corresponder a 100% do valor contábil bruto do ativo a partir da data de decretação da falência.

Provisão Adicional para Perdas Esperadas

Complementarmente à provisão para perdas incorridas, o Art. 78, da Resolução BCB nº 352/23, é exigido a constituição de uma provisão adicional para perdas esperadas. Esta provisão é calculada sobre o valor contábil bruto dos ativos e se aplica a: operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de arrendamento financeiro, valores a receber de transações de pagamento com usuários finais, outros ativos financeiros originados de renegociação das operações acima; e valor contratual para operações de adiantamento de contrato de câmbio.

O cálculo desta provisão adicional segue os seguintes critérios:

1. Operações não caracterizadas como ativo com problema de recuperação de crédito: Aplicação dos percentuais definidos no Anexo II da resolução, que variam por carteira e período de atraso (de 0 a 90 dias);
2. Operações caracterizadas como ativo com problema de recuperação de crédito, não inadimplidas: Aplicação de percentuais fixos, que variam de 10,0% (Carteira C1) a 53,4% (Carteira C5);
3. Operações inadimplidas: Aplicação de percentuais fixos adicionais, que variam de 3,4% (Carteiras C2 e C5) a 4,5% (Carteiras C1 e C4).

Ainda, conforme a Resolução BCB n°352/23, em seu Art. 79, a instituição deve registrar de forma segregada as provisões para perdas incorridas, a provisão adicional e, se necessário, uma terceira parcela correspondente à perda esperada apurada internamente que exceda o somatório das duas provisões mínimas regulatórias. A provisão total está limitada a 100% do valor contábil bruto da operação.

Renegociação e reestruturação

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação o refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

Durante o primeiro semestre de 2025 não ocorreram renegociações ou reestruturações no Banco.

Títulos e valores mobiliários

O Banco mantém os títulos e valores mobiliários qualificados conforme as Resoluções CMN 4.966/21, BCB 352/23 e regulações complementares, estando todos classificados como Custo Amortizado (CA): Ativos financeiros geridos para recebimento de fluxos de caixa contratuais.

De acordo com a Diretoria, o Banco tem a intenção e capacidade financeira para a manutenção em carteira até o vencimento dos títulos e valores mobiliários.

Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Resolução 4.966/21, os instrumentos financeiros derivativos, ou seja, cujo valor varia em decorrência de mudanças em determinada taxa de juros, preço de outro instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, índice ou classificação de crédito, e que não requer investimento líquido inicial ou o investimento líquido inicial é pequeno em relação ao valor do contrato e cuja liquidação ocorrerá em data futura.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com o modelo de negócios do Banco, na data do início da operação, levando-se em consideração que sua finalidade é para proteção contra risco (hedge).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza:

- Hedge de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do semestre e exercício;

- Hedge de fluxo de caixa - os ativos e passivos financeiros objeto de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, deduzidas dos efeitos tributários, reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajustes de avaliação patrimonial". A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente no resultado do exercício.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge contábil estabelecidos pelo Bacen, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do exercício.

e. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Corrente

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R$ 240. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota base de 20%.

Diferido

Os tributos diferidos são calculados sobre adições, exclusões ou resultados temporários a serem realizados quando da utilização e/ou reversão das bases de constituição, sendo baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Diretoria.

f. Conversão de moeda estrangeira para atualização de posições

A taxa utilizada para conversão de ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira é a da data de fechamento. Os efeitos da variação cambial sobre as operações de moeda estrangeira estão distribuídos nas linhas das demonstrações financeiras, em conformidade com a natureza das respectivas contas patrimoniais.

g. Imobilizado de uso

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: depreciação do imobilizado, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo o imobilizado de uso - edificações - 4%, equipamentos de processamento de dados - 20% e demais bens - 10%.

h. Intangível

Os ativos intangíveis representam os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da sociedade ou exercidos com essa finalidade. São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos, enquanto os de vida útil indefinida são testados anualmente quanto à sua recuperabilidade.

i. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são revistas periodicamente e, quando aplicável, são reconhecidas no resultado. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

j. Outros ativos e passivos

São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações financeiras calculados “pro-rata” dia e, quando aplicável, reduzidos por estimativas de perdas para refletir o valor de realização. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

k. Ativos e passivos contingentes

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2009 do CMN, e Instrução Normativa BCB nº 319/2022, como segue:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Diretoria possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas notas explicativas;
- **Passivos contingentes:** são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade; e no posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis são reconhecidos contabilmente, e são divulgados nas notas explicativas enquanto os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação;
- **Obrigações legais – fiscais e previdenciárias:** refere-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (impostos e contribuições). Estão reconhecidos e provisionados, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

l. Participações sobre o lucro no semestre

O Banco possui um programa de participação nos lucros e resultados homologados pelo Sindicato dos Bancários, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não haverá participação nos lucros.

m. Resultado por ação

Lucro por ação: o resultado do semestre por ação é calculado dividindo-se o lucro líquido (prejuízo) atribuível aos titulares de ações ordinárias da companhia, o numerador, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria, o denominador, durante o semestre.

n. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O Banco não apresentou em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 resultados não recorrentes, ou seja, qualquer resultado que não esteja relacionado com as atividades típicas da instituição e/ou não estivesse previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Compostos por Disponibilidades em moeda nacional e estrangeira e Aplicações interfinanceiras de liquidez, sem risco significativo de mudança de valor.

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	**2.805**	**3.977**
Disponibilidades em moeda nacional	100	182
Disponibilidades em moeda estrangeira	2.705	3.795
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5.a)	**96.702**	**98.556**
Total Caixa e equivalentes de caixa	**99.507**	**102.533**

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

a. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30/06/2026	31/12/2025
Operações compromissadas – posição bancada	92.899	70.335
Operações compromissadas – posição financiada	3.803	28.221
Total	**96.702**	**98.556**

As aplicações compromissadas do Banco possuem rendimento baseado na taxa Selic. Os vencimentos estão substancialmente concentrados no curto prazo. Conforme nota 3.d, a Diretoria avalia que não é necessário a constituição de provisões tendo em vista que as operações são lastreadas por títulos público que não possuem histórico de inadimplência.

b. Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez

	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas	6.397	6.089
Total	**6.397**	**6.089**

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a. Títulos e valores mobiliários – Custo amortizado

30/06/2026	Até 03 meses	Valor contábil
Letras Financeiras do Tesouro	53.498	53.498
	53.498	**53.498**

31/12/2025	Até 03 meses	Valor contábil
Letras Financeiras do Tesouro	45.212	45.212
	45.212	**45.212**

b. Resultado de títulos e valores mobiliários

	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de títulos de renda fixa	3.360	2.541
Tot**a**	**3.360**	**2.541**

c. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias ou de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e/ou de taxa de juros. A política de atuação, os controles de monitoramento e as estratégias de operações seguem as diretrizes da Diretoria do Banco.

Para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, o Banco utiliza as taxas referenciais de mercado divulgadas pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão divulgadas diariamente através de seus boletins.

Margem de garantia

O quadro a seguir resume os valores depositados na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão e em *Clearing* de câmbio, como objeto de garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos.

Descrição	Qtde	Valor de custo atualizado
Clearing de câmbio Garantia (LFT)	200	3.863
	200	**3.863**

d. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	30/06/2026	30/06/2025
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - contratos de mercado futuros	5	(9.527)
	5	**(9.527)**

7. Operações de crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. Composição da carteira de crédito

	30/06/2026	31/12/2025
Operações de crédito		
Capital de giro	15.339	39.354
Total	**15.339**	**39.354**

b. Composição da carteira de crédito por setor de atividade

	30/06/2026	31/12/2025
Setor privado:		
Comércio	3.191	-
Indústria	12.148	39.354
Total da carteira	**15.339**	**39.354**

c. Composição da carteira de crédito por vencimento

	30/06/2026	31/12/2025
A vencer		
Até 30 dias	1.661	1.189
De 31 a 60 dias	1.517	15.375
De 61 a 90 dias	986	8.457
De 91 a 180 dias	2.843	1.445
De 181 a 360 dias	5.139	6.243
Acima de 360 dias	3.193	6.645
Total da carteira	**15.339**	**39.354**

d. Composição da carteira de crédito por concentração dos maiores devedores

	30/06/2026	31/12/2025
A vencer	**Valor**	**Valor**
Maior devedor	8.993	18.115
Demais devedores	6.346	21.239
Total da carteira	**15.339**	**39.354**

e. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

O saldo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em 30 de junho de 2026 está apresentado entre o seguinte nível de risco:

Nível de risco	A vencer	Vencidas	Total	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
C4	15.339	-	15.339	821
Total	**15.339**	**-**	**15.339**	**821**

O saldo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2025 está apresentado entre o seguinte nível de risco:

Nível de risco	A vencer	Vencidas	Total	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
C4	39.354	-	39.354	769
Total	**39.354**	**-**	**39.354**	**769**

f. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito apresentou as seguintes movimentações:

	30/06/2026
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(769)**
Constituição de provisão	(537)
Reversão de provisão	485
Saldo em 30 de junho de 2026	**(821)**

	31/12/2025
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(3)
Adoção da Res. CMN nº 4.966/21	(449)
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**(452)**
Constituição de provisão	(445)
Reversão de provisão	128
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(769)**

g. Renegociação e recuperação de créditos baixados contra prejuízo

Não houve renegociação de créditos que se encontravam baixados contra prejuízo.

h. Rendas com operações de crédito

	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de empréstimos	2.573	1.940
Saldo final	**2.573**	**1.940**

8. Outros Ativos financeiros

a. Operações de Câmbio

	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamento de contrato de câmbio	27.895	1.139
	27.895	**1.139**

b. Resultado de operações de Câmbio

	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de operações de Câmbio	727	427
Despesas de operações de Câmbio	(1)	(1)
Rendas de Variações e Diferenças de taxas	10.618	2.587
Despesas de Variações e Diferenças de taxas	(10.561)	(2.993)
	783	**20**

9. Ativos fiscais diferidos

Referem-se a imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias e serão realizados à medida que se tornarem dedutíveis. A natureza e base dos ativos fiscais diferidos estão demonstrados na nota 19.b:

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de Renda	346	322
Contribuição Social	276	258
	622	**580**

10. Outros ativos

	30/06/2026	31/12/2025
Antecipação de impostos e contribuições	1.030	411
Despesas antecipadas	4	5
Outros	133	62
	1.167	**478**

11. Obrigações por operações compromissadas

a. Operações Compromissadas

	30/06/2026	31/12/2025
Operação Compromissada (*)	15.320	39.434
	15.320	**39.434**

(*) No Banco de la Província de Buenos Aires - Sucursal São Paulo há operações de *Funding*, usando parte dos Títulos Públicos como garantia das operações. Os vencimentos não são superiores a interfinanceiras e nem vencem após estas, para os montantes alocados nas interfinanceiras - posição financiada.

b. Despesas de Operações de Captação no Mercado

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de operações compromissadas -Carteira de Terceiros	(1.855)	(1.447)
	(1.855)	**(1.447)**

12. Obrigações por empréstimos e repasses

a. Obrigações em Moeda Estrangeira

	30/06/2026	31/12/2025
Exportação, até 360 dias	27.731	1.129
	27.731	**1.129**

b. Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses

	30/06/2026	30/06/2025
Despesa de Obrigação com Banqueiro	(511)	(40)
	(511)	**(40)**

13. Outras obrigações

	30/06/2026	31/12/2025
Contas a pagar	251	225
Salários e encargos sociais	209	170
	460	**395**

14. Passivos Fiscais

	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições a recolher	188	214
	188	**214**

15. Provisões

Passivos contingentes

A Diretoria, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais e, com base na experiência passada referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Movimentação das contingências	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	1.396	1.214
Constituição	2484	182
Baixa	-	-
Saldo final	**3.880**	**1.396**

Composição da provisão para passivos contingentes

Provisão para passivos contingentes – Perda Provável	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Demandas trabalhistas	561	518
Provisão para passivos contingentes – Perda Possível	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Demandas fiscais	3.319	878

Adicionalmente, não existem outras demandas judiciais referente as esferas cível, fiscal, administrativo ou criminal cujo Banco esteja como polo passivo.

16. Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social tem o saldo inteiramente integralizado em moeda corrente nacional e em 30 de junho de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 112.033.

b. Destinação do resultado

No semestre findo em 30 de junho de 2026 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram destinados Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio.

c. Reserva Legal

O Banco deve destinar 5% do Lucro Líquido de cada exercício social para a Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% do capital integralizado.

d. Reservas de Lucros ou Prejuízos acumulados

Conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, o lucro apurado e não distribuído no exercício, após a destinação da Reserva Legal, é destinado para a conta de Reservas Especiais de Lucro. No semestre findo em 30 de junho de 2026 o lucro auferido foi de R$ 2.830. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o lucro auferido foi de R$ 308.

17. Outras receitas operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Recuperação de encargos e despesas	16	10
Rendas de garantias prestadas	7	-
	23	**10**

18. Outras despesas operacionais

a. Despesas de pessoal

	30/06/2026	30/06/2025
Benefícios	(973)	(1.060)
Encargos sociais	(301)	(246)
Proventos	(902)	(743)
Treinamento	(11)	(2)
	(2.187)	**(2.051)**

b. Despesas administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Depreciação e Amortização	(46)	(48)
Despesas de Comunicação	(422)	(416)
Despesas de Condomínio	(69)	(66)
Despesas de Diretoria (**)	(395)	(373)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(81)	(99)
Despesas de Processamento de dados	(929)	(961)
Despesas de Segurança e Vigilância	(91)	(85)
Despesas de Serviços de Terceiros	(71)	(69)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(218)	(221)
Despesas de Sistema Financeiro	(33)	(48)
Despesas de Transporte	(24)	(13)
Outras Despesas Administrativas	(41)	(47)
	(2.420)	**(2.447)**

(**) Refere-se remuneração da Diretoria conforme Nota Explicativa n° 20.a

c. Despesas tributárias

	30/06/2026	30/06/2025
COFINS	(431)	(189)
ISS	(1)	(1)
PIS	(70)	(31)
Tributos federais	(3)	(3)
Tributos municipais	(14)	(13)
	(519)	**(237)**

19. Tributos sobre o lucro – Correntes e Diferidos

a. Correntes

	30/06/2026		31/12/2025	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Resultado antes do IRPJ/CSLL	5.279	5.279	(152)	(152)
Despesas indedutíveis/receitas não tributadas	360	360	475	475
Base de cálculo dos impostos antes da compensação de prejuízos	5.639	5.639	323	323
Compensação de Prejuízo Fiscal/Base Negativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de cálculo dos impostos após a compensação de prejuízos	5.639	5.639	323	323
Total de imposto de renda e contribuição social	**-**	**-**	**-**	**-**
Provisão de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Total de imposto de renda e contribuição social após a provisão	**1.364**	**1.128**	**55**	**65**
Alíquota nominal	25%	20%	25%	20%
Alíquota efetiva	17,03%	20%	17,03%	20%

b. Diferidos

Considerando as disposições da Resolução CMN nº 4.842/2020, divulgamos abaixo os saldos do ativo fiscal diferido ativados para o exercício findo em 30 de junho de 2026.

		30/06/2026		
Diferenças temporárias	BASE	IRPJ (25%)	CSLL (20%)	Total
Diferença temporárias ativa	821	206	164	369
Diferença temporárias Passiva	561	140	112	252
Total		346	276	622

A base de cálculo das Diferença temporárias ativa e passivas é composta:

Provisão para perdas associadas a Risco de Crédito nota 7 “e”	821
Passivos contingentes Passivos Trabalhistas	561

		31/12/2025		
Diferenças temporárias	BASE	IRPJ (25%)	CSLL (20%)	Total
Diferença temporárias ativa	769	192	154	346
Diferença temporárias Passiva	519	130	104	234
Total		322	258	580

A base de cálculo das Diferença temporárias ativa e passivas é composta:

Provisão para perdas associadas a Risco de Crédito nota 7 “e”	769
Passivos contingentes Passivos Trabalhistas	519

20. Partes relacionadas

Para atendimento da Resolução nº 4.818/20, foi definido, como pessoal chave dessa instituição, todos os membros que compõem sua Diretoria.

a. Remuneração da Administração e Dividendos

	Receita / (Despesa) Junho/2026	Receita / (Despesa) Junho/2025
Despesas com Diretoria	(395)	(373)
Total	**(395)**	**(373)**

b. Transações com Partes Relacionadas:

As partes relacionadas do Banco incluem transações com a entidade controladora, o Banco de la Província de Buenos Aires – Buenos Aires, de capital exclusivamente público e controlado pelo Governo da Província de Buenos Aires na Argentina.

As transações com partes relacionadas foram contratadas em condições compatíveis com as práticas de mercado vigentes nas datas das operações, considerando-se a ausência de risco e estão resumidas a seguir para 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025:

Em Moeda Estrangeira

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Passivo		
Obrigações por empréstimos	267	200
	267	**200**
Resultado*		
Receitas	-	-
Despesas	(8)	(7)
	(8)	**(7)**

Em Moeda Nacional

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Passivo		
Obrigações por empréstimos	1.384	1.128
	1.384	**1.128**
Resultado		
Despesas	(43)	(40)
	(43)	**(40)**

*Conversão realizada pela taxa Ptax de Compra em 30/06/2026.

21. Gestão de risco

O Comitê de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo manter controles estruturados em consonância com o perfil operacional da Instituição, periodicamente avaliado, de forma que evidencie riscos de liquidez, operacional, de crédito e de capital resultantes das atividades que são desenvolvidas.

a. Risco de crédito

Risco de crédito é definido como sendo a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, a custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito. A principal diretriz para a política de concessão de crédito é a segurança. Todas as solicitações apresentadas têm seus riscos avaliados de acordo com procedimentos internos estabelecidos.

As avaliações têm como foco a capacidade de geração de caixa e os fatores de risco associados à transação. Essa avaliação envolve uma análise técnica da capacidade do cliente em honrar os seus compromissos, das garantias apresentadas e inclui visitas às companhias.

As conclusões dessas análises são apresentadas ao comitê de crédito pertinente, sediado na Casa Matriz, em um processo que pode envolver todos os níveis executivos, dependendo do grau de complexidade das decisões e do valor das operações.

b. Risco operacional

O Banco de la Provincia de Buenos Aires define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A definição enunciada inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados pela sucursal, assim como as sanções em razão do não cumprimento dos dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros resultantes das atividades desenvolvidas.

Entre os eventos de risco operacional se incluem:

(i) Fraude interno;
(ii) Fraude externo;
(iii) Relações trabalhistas e segurança no trabalho;
(iv) Dano aos ativos físicos;
(v) Falhas em TI;
(vi) Execução, gestão e cumprimento dos prazos dos processos.

c. Risco de mercado

O risco de mercado se define como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de posições que detenha uma instituição financeira. A definição citada inclui os riscos de operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços de ações e preços de mercadorias (*commodities*).

Os instrumentos de controle que viabilizam a conformidade das diretrizes de Comitê são:

- Reuniões do Comitê de Gerenciamento de Riscos: Avaliação das estratégias de curto prazo dos potenciais cenários macroeconômicos e do enquadramento das medidas de risco de carteira dentro dos limites estabelecidos.

Sistema de mensuração de risco de mercado baseado no método RiskMetrics com VaR paramétrico, adotando-se a hipótese simplificadora de que os retornos dos ativos financeiros, marcados a mercado, seguem uma distribuição normal. Através dos relatórios fornecidos pela solução utilizada, o banco monitora os valores expostos, a *duration* e o VaR.

- Relatório gerencial diário remetido a Gerência de Risco de Mercado, sediada na Casa Matriz em Argentina, evidenciando as posições e a exposição ao risco da filial.

De acordo com a Resolução nº 4.557/17 do CMN, a estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, caracterizada nesta filial pelo responsável pelo monitoramento de Risco de Mercado, é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e da dimensão da exposição ao risco da sucursal.

Conforme estabelecido na normativa, a presente unidade é segregada das unidades de negociação e da auditoria interna.

O sistema utilizado pelo banco para mensuração de risco de mercado é o método RiskMetrics com VaR paramétrico; neste modelo é adotado a hipótese simplificadora de que os retornos dos ativos financeiros, marcados a mercado, seguem uma distribuição normal. Através dos relatórios fornecidos pela solução utilizada, o banco monitora os valores expostos, a *duration* e o VaR.

c.1 Análise de Sensibilidade

Atualmente o Banco de la Província de Buenos Aires atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras e tem como objetivo a prática de operações e serviços permitidos aos Bancos comerciais, de acordo com as disposições legais e normas do Banco Central do Brasil (BACEN), notadamente operações de fomento ao comércio exterior. Essa estratégia reflete em uma posição patrimonial de ativos e passivos com menor exposição a alterações significativas em seus valores contábeis apurados em decorrência das incertezas e sensibilidades de riscos de mercado, alterações de taxas de juros, taxas inflacionarias, cambiais e outros fatores econômicos. As principais exposições de ativos e passivos do Balanço do Banco em 30 de junho de 2026 foram analisadas considerando a sua natureza, critérios de mensuração dos valores contábeis e respectiva exposição a alterações significativas, conforme seguem:

Ativos – Aplicações e Títulos e Valores Mobiliários: Instrumentos com baixo risco, e constantemente negociados sem variações relevantes dos valores de mercado e as taxas pós-fixadas do instrumento mesmo que com choques relevantes de cenário não apresentariam alterações significativas por conta da baixa exposição.

Disponibilidade de Moeda Estrangeira: A exposição em moeda estrangeira é baixa e não geraria impactos significativos no valor dos ativos do Banco, mesmo que um cenário estressado de risco cambial.

Operações de Crédito: O valor apurado corresponde a saldos em atraso renegociados a uma taxa de juros fixa com os clientes. Desta forma as exposições contábeis apuradas não sofrem alteração na sua mensuração em decorrência da alteração de taxas básicas praticadas, uma vez que esses efeitos seriam refletidos apenas em posições patrimoniais futuras.

Seguem abaixo os possíveis impactos no resultado gerados pelos cenários de sensibilidade para todas as operações com instrumentos financeiros, que expõe o Banco a riscos oriundos de variação cambial, juros ou quaisquer outras fontes de exposição na data base:

		Cenários		
Fator de Risco	**Exposição**	**I**	**II**	**III**
Taxa juros prefixada PRE (% aa.)	Variações taxa de juros prefixada	147.572	-1.091.895	1.259.754
Moedas	Variação cambial	23.208	1.160.380	-1.160.380
Total		**170.780**	**68.485**	**99.374**

		Cenários		
	jun-26	**I**	**II**	**III**
Patrimonio Líquido	152.705.192	152.875.972	152.773.677	152.804.566
Resultado do exercício	2.830.000	3.000.780	2.898.485	2.929.374
R.O.E. (anualizado)	3,6%	3,9%	3,8%	3,8%

De acordo aos testes de estresse efetuados, baseados nos cenários (I), (II) e (III), observam-se os seguintes impactos nos resultados: i) milh. R$ 2.930, ii) milh. R$ 2.827 e milh. R$ 2.858.

Cenário (I): Realizado com as projeções divulgadas pelo relatório Focus do Banco Central;
Cenário (II): Realizado considerando um aumento de 50% nos fatores de risco;
Cenário (III): Realizado considerando uma diminuição de 50% nos fatores de risco**.**

d. Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e os passivos exigíveis, entre cobranças e pagamentos, que possam afetar a capacidade financeira da instituição, levando em conta as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos no caixa da instituição dado a aplicação de cenários adversos na condição de liquidez da mesma. Esses impactos levam tanto fatores internos a instituição quanto fatores externos. O controle de risco de liquidez no Banco de la Provincia de Buenos Aires é realizado pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos, através de ferramentas como:

(i) Plano de contingência de liquidez: estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como o modelo de monitoramento e revisão dos planos. As políticas de contingência e planejamento de liquidez são definidas pela Diretoria conjuntamente com a Mesa de Operações e normas emitidas pela Casa Matriz;

(ii) Sistema de gestão de risco de liquidez: a sucursal possui um módulo que permite a realização de testes de estresse e aderência considerando aspectos como: Simulação de parâmetros para carteiras, como atrasos, inadimplência, pagamentos antecipados e simulação de cenários econômicos para verificar a sensibilidade da liquidez e as variações das taxas de juros e câmbio;

(iii) Controle de esgotamento do caixa: o esgotamento do caixa é baseado no mapeamento dos fluxos de caixa a pagar e a receber ao longo dos vencimentos das operações. Este controle permite que seja observado o comportamento da carteira para um determinado prazo.

De acordo com a Resolução nº 4.557/17 do CMN, o "Comitê de Gerenciamento de Riscos" tem como um de seus objetivos manter sistemas de controles estruturados em consonância com o perfil operacional da filial, periodicamente avaliados, que permita o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, de forma que evidencie o risco de liquidez gerado pelas atividades que desenvolvam.

e. Risco de capital

Define-se gerenciamento de capital ao processo contínuo de:

(i) Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;

(ii) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;

(iii) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No marco da Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, a estrutura de gerenciamento de risco de capital, caracterizada nesta filial pelo "Comitê de Gerenciamento de Riscos", é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão da exposição de riscos da filial.

f. Índice de Basileia

Pilar III	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	149.214	146.384
PR mínimo para RWA	5.096	5.763
Margem Patrimônio de Referência - sem RBAN	154.310	152.147
IB - Índice de Basileia	234%	203%
Valor Correspondente ao RBAN	5.163	4.676
Margem Patrimônio de Referência - com RBAN	159.473	156.823

22. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras do Banco não prestou no semestre outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e tampouco exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

23. Eventos subsequentes

Reforma Tributária sobre o Consumo – Lei Complementar nº 214/2025

Em 16 de janeiro de 2025 foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025 (“LC nº 214/2025”), que instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, a Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS e o Imposto Seletivo – IS, no âmbito da reforma tributária sobre o consumo.

A LC nº 214/2025 estabeleceu regime específico de incidência do IBS e da CBS aplicável aos serviços financeiros, contemplando, entre outras operações, operações de crédito, câmbio, títulos e valores mobiliários, gestão e administração de recursos e determinadas operações relacionadas a arranjos de pagamento. A legislação também prevê tratamento específico para determinados serviços prestados por instituições financeiras bancárias.

Avaliação preliminar da Administração

A Administração do Banco vem acompanhando a implementação da reforma tributária e avaliando os potenciais impactos decorrentes da LC nº 214/2025 sobre suas operações no Brasil, considerando, entre outros aspectos, a natureza de suas receitas e despesas, o tratamento tributário aplicável aos serviços financeiros, os efeitos sobre os processos de apuração dos tributos e as adequações necessárias em seus sistemas e controles internos.

A Administração considera, adicionalmente, os atos normativos e regulamentações publicados posteriormente à LC nº 214/2025, bem como as alterações e definições que venham a ser estabelecidas pelos órgãos competentes durante o período de transição da reforma tributária. Em 2026, inclusive, foram editadas normas regulamentadoras relacionadas à aplicação da CBS, contemplando disposições específicas para os serviços financeiros.

Com base nas informações e regulamentações disponíveis até 30 de junho de 2026, a Administração realizou avaliação preliminar dos potenciais efeitos da reforma tributária sobre as operações do Banco.

Impactos nas demonstrações financeiras

Com base na avaliação realizada até a data-base de 30 de junho de 2026, não foi identificado impacto relevante mensurado nas demonstrações financeiras do Banco decorrente da implementação da LC nº 214/2025.

A Administração continuará acompanhando a regulamentação e a implementação da reforma tributária, incluindo a definição e aplicação das alíquotas, regras de apuração, procedimentos de apropriação de créditos e demais aspectos operacionais que possam afetar as atividades do Banco.

Eventuais impactos relevantes que venham a ser identificados em decorrência da evolução da regulamentação, da implementação das novas regras tributárias ou de alterações nas premissas utilizadas pela Administração serão reconhecidos e/ou divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos em que tais efeitos forem mensuráveis de forma confiável.

Projetos internos de adaptação

O Banco vem conduzindo projetos internos destinados à avaliação e adaptação de seus processos, sistemas e controles aos requisitos decorrentes da reforma tributária, considerando as características específicas de suas operações e o regime tributário aplicável às instituições financeiras.

Os trabalhos internos contemplam, entre outros aspectos, a análise dos impactos tributários sobre produtos e operações, o levantamento dos requisitos necessários para adequação dos sistemas de informação, a revisão dos processos de apuração e reporte, a avaliação dos documentos e informações fiscais requeridos e a adequação dos controles internos relacionados à nova sistemática de tributação.

Até 30 de junho de 2026, os projetos encontravam-se em andamento, em estágio de avaliação, sendo que a conclusão das respectivas adequações dependerá, entre outros fatores, da evolução da regulamentação e da definição dos requisitos operacionais aplicáveis.

A Administração continuará monitorando a evolução dos projetos internos e da regulamentação da reforma tributária, avaliando seus potenciais efeitos sobre as operações do Banco e sobre suas demonstrações financeiras..